EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 008/2022

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022

A Prefeita Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.828, de 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o **Processo Seletivo Simplificado nº 008/2022**, com fim específico contratar Profissionais de Educação Física na Saúde de modo a cumprir os objetivos do Programa Atleta do Futuro.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 008/2022 é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo nº 008/2022 não dá direito à nomeação, e que as contratações, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

O resultado final do mencionado Processo Seletivo, que ratifico, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, publicado no site oficial *www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br*.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 30 de agosto de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Certifica que o texto do presente foi publicado, consoante o permissivo legal previsto na Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga __ art. 74, § 2º., I __ no **dia 30 de agosto de 2022.**